



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 113/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Torna sem efeito Portaria Municipal nº 104/2022 que dispõe sobre nomeação de candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 – Geral para ocupar cargo de provimento efetivo que especifica.

Claiton dos Santos Brum, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso X, Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar nº 001/91, de 31 de dezembro de 1991, e alterações posteriores, e considerando o disposto no Edital Nº 001/2019 - ABERTURA DAS INSCRIÇÕES, 11.4, a publicação da Portaria Municipal nº 104/2022, de 04 de maio de 2022, nomeando a candidata aprovada no concurso Público nº 001/2019 – Geral e, considerando ainda, manifestação formal da candidata em não ter interesse em assumir o cargo neste momento e solicitando passar para o final da fila,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Municipal nº 104/2022 que nomeou **ALINE FATIMA KITEL**, para exercer o cargo de Inspetor Tributário, em caráter de provimento efetivo, por ter sido aprovada e classificada em 1º (primeiro) lugar no Concurso Público nº 001/2019 - Geral aberto pelo Edital nº 001/2019, cujos resultados finais foram homologados pelo Edital nº 008/2019.

Art. 2º A candidata, conforme manifestação própria, para passa para o final da lista dos aprovados, para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Concurso Público, a novo chamamento uma só vez.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, aos 11 de maio de 2022.

Claiton dos Santos Brum
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Evandro José Baldissera
Secretário Municipal de Administração